



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 450/2025

Processo Número: **44637/2025** | Data do Protocolo: 31/10/2025 14:43:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003200380036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno consolidado, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua MOÇÃO DE APLAUSOS à Assembleia Geral das Nações Unidas e as 165 delegações pela aprovação, em 29 de outubro de 2025, da resolução que pede o fim do bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América contra a República de Cuba.

A presente moção de aplauso visa reconhecer e enaltecer a Assembleia Geral das Nações Unidas e às 165 delegações que, em 29 de outubro de 2025, em Nova York, aprovaram, na 22ª sessão plenária, a resolução intitulada “Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba” (em português: “Necessidade de pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América contra Cuba”) mantendo, pelo 33º ano seguido, a posição da comunidade internacional contra o bloqueio.

O texto aprovado reafirma princípios fundamentais do direito internacional, entre eles a igualdade soberana dos Estados, a não intervenção em assuntos internos e a liberdade de comércio e navegação.

Cabe registrar que o bloqueio dos Estados Unidos a Cuba, iniciado em 1960, foi sucessivamente agravado ao longo das décadas, atingindo terceiros países a partir de 1992, quando da adoção de legislações de alcance extraterritorial, as quais passaram a restringir também o comércio e as relações financeiras de outras nações com a ilha.

Desde então, a Assembleia Geral passou a votar anualmente a mesma matéria, e o fato de essa resolução ter sido aprovada, em 2025, pela 33ª vez consecutiva, confirma o consenso internacional de que medidas coercitivas unilaterais, com efeitos extraterritoriais, violam os fundamentos da Carta das Nações Unidas e impõem graves impactos às populações afetadas.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao aplaudir a decisão da ONU, reafirma seu compromisso histórico com os princípios da autodeterminação dos povos, do multilateralismo e da rejeição a medidas unilaterais que comprometam o desenvolvimento econômico e social das nações.

Ante o exposto, apresento a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta seu APLAUSO à Assembleia Geral das Nações Unidas e às 165 delegações que aprovaram, em 29 de outubro de 2025, na 22ª sessão plenária, a resolução que pede o fim do bloqueio dos Estados Unidos contra Cuba, reconhecendo o valor político e jurídico dessa deliberação reiterada há 33 anos.

Requeiro, por fim, que se oficie ao Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, e ao Consulado de Cuba em São Paulo, para que tomem conhecimento desta deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Paulo Fiorilo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em **31/10/2025 13:56**

Checksum: **D068EDD3455A1CBB8CC05FC60FBE7E863E8BE286D4EA76330D48C551613F2FCD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.